

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA	3
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	4
SERRINHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	5
PERNAMBUCO	6
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE	6
RIO DE JANEIRO	7
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	7
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA	7
MARICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE GOMES, RICARDO FRANKLIN PINEDA BRITTO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELMO GAROFLE, FRANCISCA MARINS GAROFLE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE GOMES, RICARDO FRANKLIN PINEDA BRITTO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELMO GAROFLE, FRANCISCA MARINS GAROFLE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR	10
RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANILSON JESUS DE SOUZA, NEIDAMAR COSTA MONTEIRO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIDAMAR COSTA MONTEIRO, JANILSON JESUS DE SOUZA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA	12
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO LONGO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL SIMÕES DE AGUIAR	13

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE	13
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	14
CACADOR / SC	15
OFÍCIO DE CAÇADOR	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO JOSE AFONSO	15
FLORIANOPOLIS / SC	16
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERCI ALOISIO PEDRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARIA DE SOUZA	18
PALHOCA / SC	18
OFÍCIO DE PALHOÇA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIANO VINIATTI, SUCELENE DRUMM VINIATTI	18

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA**

EDITAL Nº 002/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, representada por seus sócios e administradores, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, César Fernandes Neto, CPF sob nº 461.739.605-59, Kleber Brito de Oliveira, CPF sob nº 061.615.006-71, representado pelo seu procurador, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, e Moacyr de Albuquerque Libório Neto, CPF sob nº 778.865.185-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana, localizada na Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, perfazendo uma área total de 406.791,11 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 2.809,56 m (dois mil e oitocentos e nove metros e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rodovia Vicinal 9.4; do Lado Direito, com o Lote rural nº 147 (Matrícula 11.687); do Lado Esquerdo, com o lote rural nº 150 (Matrícula 4.453); e, no Fundo, com os lotes rurais nº 168 (Matrícula 19.676) e nº 169 (Matrícula 15.815). ÁREA PARTICULAR: uma área de 254.904,74 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 62,66% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constituí 48 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), subdivididas em 1.211 lotes. ÁREA PÚBLICA: uma área de 151.886,37m² (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), correspondente a 37,34% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, 23,72%, ou seja, 96.489,59 m², destinado ao sistema viário (calçadas e vias públicas); 2,47%, ou seja, 10.040,80 m² destinados às áreas institucionais; e, 9,65%, ou seja, 39.249,42 m², destinados às áreas verdes; e, 1,50%, ou seja, 6.106,55m², destinados à área non aedificandi. As áreas públicas são compostas pelos seguintes imóveis: Área Institucional I, da quadra 16, com 5.240,50 m²; e, Área Institucional II, da quadra 38, com 4.800,30 m², totalizando 10.040,80 m²; Área Verde 1, da quadra 31, com 9.446,58 m²; Área Verde 2, da quadra 12, com 2.048,47m²; Área Verde 3, da quadra 13, com 2.372,57 m²; Área Verde 4, da quadra 22, com 6.420,57; Área Verde 5, da quadra 23, com 2.048,47 m²; Área Verde 6, da quadra 24, com 2.372,57 m²; Área Verde 7, da quadra 33, com 6.420,57 m²; Área Verde 8, da quadra 34, com 2.048,47 m²; Área Verde 9, da quadra 35, com 2.372,57 m²; Área Verde 10, da quadra 44, com 806,16m²; Área Verde 11, da quadra 45, com 801,27 m²; Área Verde 12, da quadra 46, com 801,27m²; Área Verde 13, da quadra 47, com 957,12 m²; Área Verde 14, da quadra 48, com 332,79m²; Área Não Edificável (Área Non Aedificandi), com 6.106,55 m². O sistema viário, incluindo calçadas, será constituído pelas seguintes vias de circulação: Rua Salvador (trecho 1), Rua Salvador (trecho 2), Rua Barreiras, Rua Brumado (trecho 1), Rua Caetité (trecho 1), Rua Bom Jesus da Lapa, Avenida Brasil (trecho 1), Rua Guanambi, Rua Santana, Rua Malhada (trecho 1), Rua

Jaborandi (trecho 1), Rua Sítio do Mato (trecho 1), Rua Malhada (trecho 2), Rua Malhada (trecho 3), Rua Jaborandi (trecho 2), Rua Sítio do Mato (trecho 2), Rua Malhada (trecho 4), Rua Brumado (trecho 2), Rua Caetité (trecho 2), Avenida Brasil (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 1), Rua Barra (trecho 1), Rua Ibotirama (trecho 1), Rua Carinhonha (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 3), Rua Barra (trecho 2), Rua Ibotirama (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 4), Rua Brumado (trecho 3), Rua Caetité (trecho 3), Avenida Brasil (trecho 3), Rua Candiba (trecho 1), Rua Cristópolis (trecho 1), Rua Jacobina (trecho 1), Rua Candiba (trecho 2), Rua Candiba (trecho 3), Rua Cristópolis (trecho 2), Rua Jacobina (trecho 2), Rua Candiba (trecho 4), Rua Brumado (trecho 4), Rua Caetité (trecho 4), Avenida Brasil (trecho 4), Rua Santa Maria (trecho 1), Rua Santa Maria (trecho 2). O loteamento foi aprovado e autorizado pelos Decretos Municipais nº 170, de 02 de dezembro de 2019, e 168, de 17 de agosto de 2020, do município de Serra do Ramalho/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 33.700, deste Cartório. 2. LOTEADOR: TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204634606 em 10/07/2019, com sede na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 19/08/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob n. 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 4523, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 195.262,00m2 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) da matrícula 4523, somados a 4.740,00 m2 (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados) da matrícula 2826, compreendendo um total de 319 (trezentos e dezenove) lotes, sendo 292 (duzentos e noventa e dois) residenciais, 25 (vinte e cinco) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 13 (treze) quadras, conforme se segue: quadra 504 (quinhentos e quatro) contendo 32 (trinta e dois) lotes residenciais; quadra 505 (quinhentos e cinco) contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 25 (vinte e cinco) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 508 (quinhentos e oito), contendo 08 (oito) lotes residenciais; quadra 509 (quinhentos e nove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 510 (quinhentos e dez), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e

dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 514 (quinhentos e quatorze) contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 515 (quinhentos e quinze), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 519 (quinhentos e dezenove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 520 (quinhentos e vinte), contendo 06 (seis) lotes, sendo 01 (um) da municipalidade e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 524 (quinhentos e vinte e quatro), contendo 31 (trinta e um) lotes residenciais; quadra 525 (quinhentos e vinte e cinco), contendo 39 (trinta e nove) lotes residenciais; quadra 526 (quinhentos e vinte e seis), contendo 34 (trinta e quatro) lotes, sendo 29 (vinte e nove) residenciais e 05 (cinco) comerciais; e quadra 541 (quinhentos e quarenta e um), contendo 01 (um) lote (área calção da Prefeitura), sendo que essa quadra possui um único lote de 4.740,00m² (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados), que não está contida na matrícula 4523, mas sim na matrícula 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio dos decretos nº 527/2016, de 26 de outubro de 2016 e 56/2018, de 29 de novembro de 2018, expedidos pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. As obras foram autorizadas por meio do alvará nº 00284/2017, expedido pelo sr. Nilton Luis Ferretto Meira, CAU nº A17948-5. A licença ambiental foi expedida na data de 19/02/2013. O requerente depositou o projeto, planta, memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na praça Praça Dr. Altino Lemos Santiago, n. 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrue o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 5767. O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, N° 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 06/02/2020, corresponde a R\$ 40.725,52, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26, § 4º, Lei nº 9.514/1997 -

Interessado(s): PAULO CEZAR MOREIRA GOES O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 14/02/2020, corresponde a R\$ 43.439,88, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

ESTADO - PERNAMBUCO**COMARCA - RECIFE/PE****6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os Senhores, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.435.834-15, e seu cônjuge, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 178.370.064-53, e seu cônjuge, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.446.604-72, e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF. nº 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE, CPF. nº 018.696.634-20, na condição de PROPRIETÁRIOS do Lote de terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade do Recife, onde foi edificado o empreendimento denominado "EDIFÍCIO ROSA GARDEN" e, na condição de confinantes do APARTAMENTO 1202, LOCALIZADO NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROSA GARDEN, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 14835, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezesete) anos, requerido pela JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, brasileira, empresário, CPF 051.940.264-20, endereço eletrônico fernando.bione@gmail.com, casado com Daniela Cristina Castelo Branco de Melo Bione pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Avenida Inácio Monteiro 458, no bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, devidamente representado por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, inscrita na OAB/PE nº 47.753, com endereço eletrônico --

rebeka@locioeramos.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1202, localizado no 12º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de sala de estar e jantar, dois quartos sociais, sendo um deles com BWC privativo e closet, cozinha, despensa, área de serviço, depósito, BWC de serviço e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio de nºs. 20 e 21, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ PÚBLICO, para ciência do espólio de Francisco Rezende Furtado e Eufrazia Tardin de Rezende, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA, nascido em 23/07/1940, filho de Nelson da Silva Motta e Maria da Penha Barbosa Motta, portador da CI nº02.969.381-9 expedida pelo DIC/RJ em 18/02/2008 e do CPF nº086.339.407-87, casado em 29/07/1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria das Graças Ferreira Motta, nascida em 22/11/1959, portadora da CI nº04.680.675-8 expedida pelo DIC/RJ em 30/04/2013 e do CPF nº538.195.437-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Moreira Filho, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana -- RJ, referente ao imóvel urbano situado na rua Inah Borges Junger, n. 610, Jardim Valéria, Bom Jesus do Itabapoana, cadastro imobiliário 01.01.135.0022.001, com confrontando-se por todos os lados com rua João Lino Teixeira, com área de 16.900,00m² e perímetro de 504,83m. O referido inscrito no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, no Livro 3-E, fls. 287, número de ordem 3.999, em nome de Francisco Furtado de Rezende (já falecido). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos quatro dias do mês de agosto de 2020. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANETE GOMES, RICARDO FRANKLIN PINEDA BRITTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/08/2020 sob o nº. 282634, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Janete Gomes, brasileira, industrial, nascida em 11/05/1952, filha de João Gomes e Maria Augusta Gomes, portadora da carteira de identidade nº. 3.286.867 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1973 e CPF nº. 491.539.947-87, endereço eletrônico: janeter128@gmail.com, telefone(s): 21 99839-2666 e 21 2638-4481; casada em 02/03/2018 pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ricardo Franklin Pineda Britto, brasileiro, engenheiro, nascido em 26/03/1957, filho de Ricardo Pineda Miranda e Marlene Britto de Pineda, portador da CNH nº. 00362309108 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/02/2017 e CPF nº. 517.381.807-78, endereço eletrônico: ricardofranklinpb@gmail.com - Telefone(s): 21 990758797; ambos residentes e domiciliados na Rua 128, Lote nº. 15 da Quadra nº. 555, do Loteamento "Jardim Atlântico", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 15 (quinze), da Quadra nº 555 (quinhentos e cinquenta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; fazendo frente para a Rua 128, com 15,00m, medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº 16, e o esquerdo com os Lotes nºs. 13, 14 e parte do Lote nº 12, e tendo pelos fundos 15,00m, limitados pelo Lote nº 9; de propriedade de: Manoel Cláudio da Mota Maia, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Marquês de Abrantes, nº 181, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-I, às folhas 196v/197, sob n.º 12.215, em 24/10/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 104920. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELMO GAROFLE, FRANCISCA MARINS GAROFLE**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/08/2020 sob o nº. 282635, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elmo Garofle, brasileiro, aposentado, nascido em 25/06/1952, filho de Nelson Garofle e Maria da Conceição Garofle, portador da carteira de identidade n.º 28.644.083-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 02/02/2011 e CPF sob o nº. 300.743.987-68, não possui endereço eletrônico, casado em 24/03/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Francisca Marins Garofle, brasileira, do lar, nascida em 08/04/1953, filha de Edgard de Oliveira Marins e Jandyra Francisca Marins, portadora da carteira de identidade nº. 81292857-0 expedida pelo IFP/RJ em 28/06/1979 e CPF nº. 366.953.357-53, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Luiz Azeredo, nº. 109, Casa -- São Francisco, Niterói/RJ - CEP.: 24.360-510, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da

Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 19 (dezenove) da Quadra n.º 381 (trezentos e oitenta e um) do Loteamento do "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 76; com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 20, e o esquerdo com o Lote 18, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote 42; de propriedade de: Joaquim de Pina Figueiredo, brasileiro, casado, pintor, residente à rua José de Alencar, 110, D. Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de escritura de compra e venda de 24/01/1957, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-E, às fls. 84v/85, sob de ordem 5.411, em 17/06/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, Lote n.º 20 (vinte) da Quadra n.º 381 (trezentos e oitenta e um) do Loteamento do "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 76; com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 21, e o esquerdo com o Lote 19, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote 41; de propriedade de: Joaquim de Pina Figueiredo, brasileiro, casado, pintor, residente à rua José de Alencar, 110, D. Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de escritura de compra e venda de 17/06/1957, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-E, às fls. 84v/85, sob de ordem 5.411, em 17/06/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANETE GOMES, RICARDO FRANKLIN PINEDA BRITTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/08/2020 sob o nº. 282634, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Janete Gomes, brasileira, industriaria, nascida em 11/05/1952, filha de João Gomes e Maria Augusta Gomes, portadora da carteira de identidade nº. 3.286.867 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1973 e CPF nº. 491.539.947-87, endereço eletrônico: janeter128@gmail.com, telefone(s): 21 99839-2666 e 21 2638-4481; casada em 02/03/2018 pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ricardo Franklin Pineda Britto, brasileiro, engenheiro, nascido em 26/03/1957, filho de Ricardo Pineda Miranda e Marlene Britto de Pineda, portador da CNH nº. 00362309108 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/02/2017 e CPF nº. 517.381.807-78, endereço eletrônico: ricardofranklinpb@gmail.com - Telefone(s): 21 990758797; ambos residentes e domiciliados na Rua 128, Lote nº. 15 da Quadra nº. 555, do Loteamento "Jardim Atlântico", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 15 (quinze), da Quadra nº 555 (quinhentos e cinquenta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; fazendo frente para a Rua 128, com 15,00m, medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº 16, e o esquerdo com os Lotes nºs. 13, 14 e parte do Lote nº 12, e tendo pelos fundos 15,00m, limitados pelo Lote nº 9; de propriedade de: Manoel Cláudio da Mota Maia, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Marquês de Abrantes, nº 181, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-I, às folhas 196v/197, sob n.º 12.215, em 24/10/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º

Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 104920. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELMO GAROFLE, FRANCISCA MARINS GAROFLE**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/08/2020 sob o nº. 282635, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elmo Garofle, brasileiro, aposentado, nascido em 25/06/1952, filho de Nelson Garofle e Maria da Conceição Garofle, portador da carteira de identidade n.º 28.644.083-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 02/02/2011 e CPF sob o nº. 300.743.987-68, não possui endereço eletrônico, casado em 24/03/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Francisca Marins Garofle, brasileira, do lar, nascida em 08/04/1953, filha de Edgard de Oliveira Marins e Jandyra Francisca Marins, portadora da carteira de identidade n.º. 81292857-0 expedida pelo IFP/RJ em 28/06/1979 e CPF n.º. 366.953.357-53, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Luiz Azeredo, n.º. 109, Casa -- São Francisco, Niterói/RJ - CEP.: 24.360-510, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 19 (dezenove) da Quadra n.º 381 (trezentos e oitenta e um) do Loteamento do "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 76; com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 20, e o esquerdo com o Lote 18, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote 42; de propriedade de: Joaquim de Pina Figueiredo, brasileiro, casado, pintor, residente à rua José de Alencar, 110, D. Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 24/01/1957, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-E, às fls. 84v/85, sob de ordem 5.411, em 17/06/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, Lote n.º 20 (vinte) da Quadra n.º 381 (trezentos e oitenta e um) do Loteamento do "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 76; com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 21, e o esquerdo com o Lote 19, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote 41; de propriedade de: Joaquim de Pina Figueiredo, brasileiro, casado, pintor, residente à rua José de Alencar, 110, D. Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 17/06/1957, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-E, às fls. 84v/85, sob de ordem 5.411, em 17/06/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2020 sob o nº. 282162, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Carlos Cesar Rodrigues Lavor, brasileiro, advogado, nascido em 13/12/1947, filho de Luis da Penha Lavor e Leticia Rodrigues Lavor, portador da carteira CNH nº. 00988723594 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.02.2020 e CPF nº. 312.899.677-68, endereço eletrônico: cclavor@hotmail.com - Telefone(s): 21 97531-5629; casado em 27/03/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Mariangela Freitas da Silva Lavor, brasileira, enfermeira, nascida 23/03/1958, filha de Jayme Borges da Silva e Maria Enir de Freitas Silva, portadora da carteira de identidade nº. 26.767.772-2 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.04.2008 e CPF nº. 490.720.487-68; ambos residentes e domiciliados na Estrada de Itaipuaçu, Lotes nºs. 1 e 2, Rincão Mimoso, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 02 (dois) da Quadra n.º 23 (vinte e três) do Loteamento "Bairro de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 4.300,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 1, com 15,00m; mede pelo lado direito 193,00m, limítrofe com o Lote nº. 1; e pelo lado esquerdo 172,00m divisando com o Lote nº. 3; e tendo pelos fundos 38,00m limitados pela Reserva Florestal; com área construída de 32,19m²; de propriedade de: Joao do Carmo Michiles, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, E. da G.; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 09/05/1963, lavrada nas notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro 85, fls. 177, devidamente registrada em 22/06/1965 no Livro 3-M, fls. 118v/119 sob o nº. 17.821 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 69915. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANILSON JESUS DE SOUZA, NEIDAMAR COSTA MONTEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 32660, a requerimento de JANILSON JESUS DE SOUZA, analista de sistema, inscrito no RG sob o nº21.191.737-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 019.562.017-85, e sua mulher NEIDAMAR COSTA MONTEIRO, servidora pública, inscrita no RG sob o nº11.169.314-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 000.668.167-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre sobre a área de 125,60m² medindo 8,00m de frente e fundos e 15,70m à direita e à esquerda, situada dentro dos limites do terreno matriculado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº14.296, que é designada por casa 14, da Rua Avaré, nº 532, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEIDAMAR COSTA MONTEIRO, JANILSON JESUS DE SOUZA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 32661, a requerimento de JANILSON JESUS DE SOUZA, analista de sistema, inscrito no RG sob o nº21.191.737-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 019.562.017-85, e sua mulher NEIDAMAR COSTA MONTEIRO, servidora pública, inscrita no RG sob o nº11.169.314-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 000.668.167-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre a área de 157,00m² medindo 10,00m de frente e fundos e 15,70m à direita e à esquerda, situada dentro dos limites do terreno matriculado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº14.296, que é designada por casa 16, da Rua Avaré, nº 532, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob nº 422.749 (talão nº 522.261), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 201832583, firmado em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 24.628, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 83, apto. 302 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO LONGO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, ANTONIO LONGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.029.630-8, expedida pela SSP/RS, CPF 387.476.690-04, no seguinte endereço: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 769 AP 303 - COPACABANA nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, CHAVE REAL -- COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA, referente a Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da RUA GENERAL GOES MONTEIRO Nº 08 AP 1401 do BLOCO F matriculado sob o nº 58.536 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do

imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANOEL SIMÕES DE AGUIAR**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, MANOEL SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, viúvo, inspetor, identidade nº 02.065.861-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 064.192.327-91, no seguinte endereço: RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 -- BOTAFOGO, nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GRANTIA na qualidade de fiduciante/devedor solidário, cuja garantia fiduciária complementar recai sobre o imóvel da RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 matriculado sob o nº 59.153 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO MÁXIMA S.A., prenotado sob nº1921856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165711782, residente e domiciliado(a) na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.505, apartamento nº: 1.302, Midas Rio Convention Suites, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-115, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165707750, residente e domiciliado(a) na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.505, apartamento nº: 1.302, Midas Rio Convention Suites, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-115, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 405-01, firmada em 06/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 393.073, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº: 8.505, APARTAMENTO Nº: 1.302, MIDAS RIO CONVENTION SUITES, FREGUESIA DE JACARAPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.783-115.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/06/2020, corresponde a R\$ 28.084,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campinas-SP, 2013-12-20. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.473/0001-20, com endereço na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, Apartamento nº 1402, bairro Jardim Blumenau, nesta cidade de Blumenau-SC, representada por seu sócio Mário Sergio Ferrari, brasileiro, natural de Blumenau-SC, nascido em 16.05.1960, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 418.779.189-20, portador da Cédula de Identidade nº 950.715-9, residente e domiciliado à rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, apartamento 1402, bairro Jardim Blumenau, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.665 e 183.666 de 02/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 1.163,12 m² (um mil cento e sessenta e três metros quadrados e doze decímetros quadrados), o qual faz frente em duas (02) linhas, a primeira linha, em curva côncava e raio de 10,82 metros, na curva de concordância entre as ruas Amazonas e Urussanga, a segunda linha, de 38,61 metros com a Rua Urussanga; fundos em duas linhas (02) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 33,50 metros com o imóvel de propriedade de Antônio da Silva e Maria Francisca da Silva (mat. 36.888), a segunda linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 5,90 metros com o imóvel de propriedade de Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379); estremando pelo lado direito, em 20,42 metros com a Rua Amazonas; e pelo lado esquerdo, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259), edificado com a área de 1.045,89m² que é parte de um(01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m², tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Área Remanescente. O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Rua Urussanga, contendo a área de 1.183,85 m² (um mil cento e noventa e três metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), o qual faz frente em 41,87 metros com a Rua Urussanga; fundos em quatro (04) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 6,60 metros com o imóvel de propriedade de Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379), a segunda linha, em 12,50 metros com o imóvel de propriedade de Clive Martins (mat. 4.380), a terceira linha, em 12,50 metros com o imóvel (mat. 27.435) e quarta linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 10,52 metros com o imóvel (mat. 687), ambos de propriedade de José Matias e Tonaide Matias; estremando pelo lado direito, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259); e pelo lado esquerdo, em 28,46 metros com o imóvel de propriedade de Vera Naomi Werlich Zierhold e Gislaine Gallassani Schramm (mat. 2.309), edificado com uma edificação de 732,74m², coberta com chapas de zinco, contendo um (1) pavimento, cuja a finalidade é industrial, com construção iniciada em 1985 e finalizada em 2009, tendo recebido o nº 29 da rua Urussanga e com área de 391,11 m², que é parte de um (01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m², tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Volmir Rampanelli, inscrito no CAU sob nº A50841-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 9653286. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/2334, expedida em 30/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições

consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 24 de agosto de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO JOSE AFONSO**

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 216-A) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que MARCELO JOSÉ AFONSO e IDRIANE RAMPINELLI AFONSO, brasileiros, casados em 25/03/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, nascido em 16/01/1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.850.162/SC e inscrito no CPF sob nº 038.827.969-06, ela contadora, nascida em 22/09/1983, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.942.464/SC, residentes e domiciliados na Rua Irmão Guido Gabriel, nº 77, bairro Vila Paraíso, nesta Cidade de Caçador-SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 116.765 do Livro 1 de Protocolo), indispensáveis ao registro da Usucapião do imóvel constituído por um terreno urbano com uma área de 410,18m², localizado à Rua Antonina Gluszczyk, nesta Cidade de Caçador-SC, que confronta: Terreno urbano, com área de 410,18m², constituído pelo lote nº 26 do Loteamento Rizzon, situado nesta cidade de Caçador-SC, à Rua Antonina Gluszczyk, distante 44,00 metros da Rua Domingos Furtado, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: inicia-se se no marco denominado '1=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000 MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 496682.562 m e N= 7037328.463 m ; Daí segue confrontando com a Rua Antonina Gluszczyk com o azimute de 271°27'56" e a distância de 14.31 m até o marco '2' (E=496668.256 m e N=7037328.829 m); Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 18.215 (Lote nº 25) com o azimute de 0°56'27" e a distância de 28.36 m até o marco '3' (E=496668.722 m e N=7037357.189 m); Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 26.021 com o azimute de 90°20'39" e a distância de 14.47 m até o marco '4' (E=496683.193 m e N=7037357.102 m); Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 25.019 com o azimute de 181°15'43" e a distância de 28.65 m até o marco '1=PP' (E=496682.562 m e N=7037328.463 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 410,18m². O imóvel em questão compõe (encontra-se localizado dentro) o imóvel objeto da matrícula nº 18215 (lote 26), registrado em nome de ELY ENIR RIZZON, já falecido, e IRACEMA LUIZA BASEGIO, anuente dos termos da presente Usucapião. Os requerentes fundamentam a pretensão no artigo 1.238, caput, do Código Civil, sob a modalidade de usucapião extraordinária, alegando tempo de posse de mais de quinze anos. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre o imóvel usucapido e sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente e dos seus antecessores; certidões de feitos ajuizados em nome dos requerentes, dos seus antecessores e de todos os eventuais requeridos, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 17/07/2020, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento

de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em jornal local de grande circulação, uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Caçador/SC, em 17 de agosto de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERCI ALOISIO PEDRA**

Registro de Imóveis - 3º Ofício - Florianópolis - SC USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 83.131 - Protocolo nº 108.643, de 21/02/2018. Maury Fco. Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, na forma da lei, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, da tramitação do processo de usucapião extrajudicial com os dados que seguem. Protocolo nº 108.643, de 21/02/2018. Requerente: GERCI ALOISIO PEDRA, brasileiro, viúvo, aposentado, domiciliado na rua Tavares Sobrinho nº 59, Bom Abrigo, nesta Capital, CPF 125.717.928-49, RG 3.697.713-5/SSP/SP, nascido em 28/11/1938. Fundamento legal: art. 216-A da Lei n.º 6.015/73. Objeto: um terreno de posse com área de 131,55m², situado na rua Desembargador Tavares Sobrinho, fundos, Itaguaçu, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco V3 (coordenadas N=6.943.344,18 e L=737.507,53), seguindo com a distância de 8,04m e azimute plano de 154°54'05" chega-se ao marco V4 (coordenadas N=6.943.336,90 e L=737.510,94) confrontando com Cláudio Crestani (matrícula nº 30.960), no quadrante sudeste, seguindo com distância de 13,60m e azimute plano de 195°47'00" chega-se ao marco V5 (coordenadas N=6.943.323,81 e L=737.507,24), confrontando com Cláudio Crestani (matrícula nº 30.960), no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 12,92m e azimute plano de 315°01'53" chega-se ao marco V6 (coordenadas N=6.943.332,95 e L=737.498,11), confrontando com Décio Antônio Dias (terreno de posse), no quadrante noroeste, seguindo com distância de 4,54m e azimute plano de 37°23'58" chega-se ao marco V2 (coordenadas N=6.943.336,56 e L=737.500,87) confrontando com Gerci Aloísio Pedra (matrícula nº 28.906), no quadrante noroeste, seguindo com distância de 10,12m e azimute plano de 41°09'14" chega-se ao marco V3 (coordenadas N=6.943.344,18 e L=737.507,53), ponto inicial da descrição, confrontando com Ana Maria Fernandes da Luz (terreno de posse). Ficam intimados terceiros eventualmente interessados no tocante ao pedido em questão, apresentando, se for o caso, impugnação escrita perante este 3º Ofício/RI/Capital/SC, no horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não impugnado o pedido, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, com o deferimento final da usucapião extrajudicial, e competente registro, nos termos da Lei.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDREZA HOEPERS**

Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular

do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA --- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente à Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciantes ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA MARIA DE SOUZA

Processo (guia) nº 92.157. Protocolo nº 120.602, de 26/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante FABIANA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020. Leonardo Garcia- Escrevente

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIANO VINIATTI, SUCELENE DRUMM VINIATTI

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Sr. Juliano Viniatti, CPF nº 042.627.529-25, RG nº 4.424.316 SSP/SC, dt. nasc.: 13/01/1984 (36 anos), motorista, e sua esposa Sucelelene Drumm Viniatti, CPF nº 064.322.059-30, RG nº 4.653.995 SSP/SC, dt. nasc.: 13/04/1987 (32 anos), balconista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 17/05/2015, residentes e domiciliados na rua Rafael Gaspar, s/nº, Enseada de Brito, Palhoça/SC. CEP 88.138-771, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 187.466, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 230,67 m² (duzentos e trinta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado na rua Rafael Gaspar, s/nº, Enseada de Brito, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente, ao sul, 16,04 metros, com a rua Rafael Gaspar, fundos, ao norte, 14,70 metros, com o imóvel de posse de Cleones Manoel Martins e sua esposa Katia Cristina da Silva Martins, do lado direito, ao oeste, em três lances, sendo 12,44 metros, 1,27 metros e 2,58 metros com o imóvel de posse de Vilson Jacinto de Matos e Maria da Dores Dias de Matos e do lado esquerdo,

ao leste, 1,70 metros com imóvel de posse de Maria Elenir Venera, e 12,33 metros, com o imóvel de posse de Marcio Rodrigues, casado com Silvia Maria. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Hamilton Caminha de Azevedo Junior, RNP nº 2501389395, ART nº 6790183-8. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

